



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a manutenção das Estradas Municipais, com máquina niveladora e cascalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2025.

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando o contexto acima mencionado e na condição de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a manutenção das estradas municipais, utilizando máquina niveladora e cascalho, uma vez que as fortes chuvas que atingiram nossa cidade tornaram muitas vias intransitáveis, causando transtornos aos moradores das zonas rurais que circundam o município.

Considerando que a falta de condições adequadas de tráfego compromete a segurança dos usuários, dificulta o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais, como saúde e abastecimento, e impacta negativamente a economia local. A utilização de máquina niveladora e cascalho é fundamental para recuperar essas estradas, garantindo melhores condições de mobilidade e evitando que a deterioração se agrave com o tempo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para a realização da manutenção periódica dessas vias, promovendo melhorias que beneficiem diretamente os moradores das áreas rurais e contribuam para o desenvolvimento do município como um todo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 07/02/2025 11:14:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-391860-6L5J3E-6Y107L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

